



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 241 /CR, DE 11 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006565-23.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 23/07 a 04/08/2018, o usufruto dos 13 (treze) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixados de 16 a 28/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL